



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE SELBACH**  
*Criado pela Lei Municipal nº 3.124/2015*

**Resolução Comissão Eleitoral COMDICA n. 01/2025**

Elege coordenadora/presidente da Comissão Especial para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Selbach/ RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Selbach, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 3.740/2023 e Ata COMDICA nº 03/2025,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Define Coordenadora/Presidente da Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha suplementar unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Selbach, sendo:

I – Marta Adriana Prediger Godoy.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Selbach/ RS, 19 de novembro de 2025.

  
**Marta Adriana Prediger Godoy**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
do Conselho Tutelar  
COMDICA/SELBACH